

# I SEMINÁRIO ESTADUAL DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS DO RS

## CERTIFICADO

*Certificamos que* MARIA INÊS DALLA COSTA  
*participou do I Seminário Estadual de Consórcios Públicos do Rio Grande do Sul, no período de 09 e 10 de agosto de 2011, realizado pela AGCONP - Associação Gaúcha de Consórcios Públicos, junto ao Ministério Público do Rio Grande do Sul.*

Porto Alegre - RS, 10 de agosto de 2011.



Wilson Roberto Bastos dos Santos  
Presidente da AGCONP

PATROCÍNIO:





1º SEMINÁRIO  
**MUNICÍPIO SEM DOENÇA**

PICS/SAÚDE INTEGRAL

**CERTIFICADO**

**Maria Inês Dalla Costa**

**Participou do Seminário “Município Sem Doença”, no dia 23 de maio, das 9h às 17h, no auditório do Ministério Público - MPRS, em Porto Alegre.**

**Porto Alegre, 23 de maio de 2022**

**Deputado Federal Giovani Cherini**  
Presidente da Frente Parlamentar de Práticas Integrativas e  
Complementares em Saúde e da Felicidade do Congresso Nacional

**KOKHMAHÁ**  
SABEDORIA



# 5<sup>a</sup> CONFERÊNCIA ESTADUAL DAS CIDADES

Certificamos que

MARJA INÊS<sup>1</sup> DALLA COSTA

participou da 5ª Conferência Estadual das Cidades, realizada pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul, nos dias 15, 16 e 17 de agosto de 2013.

Porto Alegre, 17 de agosto de 2013.

Marcel Martins Frison  
Secretário de Estado de Habitação e Saneamento



Secretaria de Habitação  
e Saneamento



# CERTIFICADO

6ª Conferência Estadual de Saúde/RS

# Todos usam o SUS!

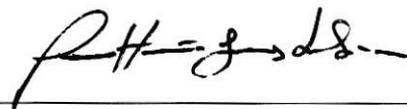
SUS na seguridade social, política pública, patrimônio do povo brasileiro.

Centro de Eventos de Tramandaí / RS / De 1º a 4 de Setembro de 2011

Certificamos que Maia Inês Dalla Costa

participou como Delegado da 6ª Conferência Estadual de Saúde/RS - Todos usam o SUS! SUS na seguridade social, política pública, patrimônio do povo brasileiro.

Realizado nos dias 1º a 4º de setembro em Tramandaí/RS.



Paulo Humberto Gomes da Silva / Presidente do Conselho Estadual de Saúde



Ciro Simoni / Secretário Estadual de Saúde

Secretaria da Saúde



CES/RS  
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE



### **01/09/11 - Quinta-feira**

- Manhã** 10h - Início do Credenciamento\*
- Tarde** 17h - Abertura Oficial da 6ª Conferência Estadual de Saúde do RS
- Noite** 19h - Conferência de Abertura  
Conferencistas:  
Ministro da Saúde  
Secretário de Estado da Saúde/RS  
Presidente do Conselho Estadual de Saúde - CES/RS
- 20h - Plenária de Abertura  
Discussão e Aprovação do Regulamento da 6ª Conferência Estadual de Saúde  
Coordenadora: Denise Campos

### **02/09/11 - Sexta-feira**

- Manhã** 8h30min - Mesa Redonda: Política de Saúde na Seguridade Social, segundo princípios da integralidade, universalidade e equidade  
Palestrante: Berenice Rojas Couto  
Debatedor: Valdevir Both
- 9h - Debates
- 10h30min - Mesa redonda: Participação da Comunidade e Controle Social  
Palestrante: Artur Custódio  
Debatedor: Carlos Alberto Ebeling Duarte
- 11h - Debates
- Tarde** 14h - Mesa Redonda - Gestão do SUS:  
- Acesso e Acolhimento com Qualidade e Financiamento  
Palestrante: Gastão Wagner

- Pacto pela Saúde e Relação Público x Privado

Palestrante: Sara Aparecida Granemann  
- Gestão do Trabalho

Palestrante: Solange Belquior  
- Educação em Saúde

Palestrante: Ricardo Burg Ceccim

Debatedor: Claudio Augustin

15h40min - Debates

**Noite** Confraternização por adesão

### **03/09/11 - Sábado**

**Manhã** 8h30min - Grupos de Trabalho

**Tarde** 14h - Grupos de Trabalho

**Noite** 19h - Plenárias para eleição de delegados

### **04/09/11 - Domingo**

**Manhã** 8h30min Plenária Final

Coordenadores:

- Paulo Humberto

- Secretário de Estado da Saúde/RS

- Denise Campos

- Célia Chaves

\* Credenciamento:

- Delegados Titulares das 10h às 12h e das 14h às 18h do dia 1/09 e das 8h30min às 11h30min do dia 2/09.

- Delegados Suplentes das 13h às 18h do dia 2/09.

# 7ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE



SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE  
PARA CUIDAR BEM DAS PESSOAS:  
DIREITO DO POVO BRASILEIRO.

## CERTIFICADO

CERTIFICAMOS QUE O(A) SR.(A) Marica Inês Dalla Costa  
PARTICIPOU DA **7ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE**, REALIZADA NOS DIAS 18, 19 E 20 DE SETEMBRO  
DE 2015, EM PORTO ALEGRE/RS, CUMPRINDO CARGA HORÁRIA DE 24 HORAS.

Handwritten signature of Celia Chaves in black ink.

**CELIA CHAVES**

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE/RS

Handwritten signature of João Gabbardo dos Reis in black ink.

**JOÃO GABBARDO DOS REIS**

SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE/RS



**CES/RS**  
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE/RS

GOVERNO DO ESTADO  
DO RIO GRANDE DO SUL  
**TODOS**  
PELO RIO GRANDE

SECRETARIA DA SAÚDE

## PROGRAMAÇÃO DA 7ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE DE 18 A 20 DE SETEMBRO DE 2015

DATA	LOCAL	HORÁRIO	TEMÁTICA	
18/09	AUDITÓRIO ARAÚJO VIANNA	8H	CREDENCIAMENTO	
		9H30	SOLENIIDADE DE ABERTURA	
		10H	PLENÁRIA DE ABERTURA PARA APROVAÇÃO DO REGULAMENTO	
		11H	MESA: GESTÃO DO SUS E MODELOS DE ATENÇÃO À SAÚDE.	GASTÃO WAGNER – PROFESSOR E MÉDICO SANITARISTA
		14H	MESA: DIREITO À SAÚDE, GARANTIA DE ACESSO E ATENÇÃO DE QUALIDADE.	CÉLIA CHAVES - PRESIDENTE DO CES/RS CONCEIÇÃO RESENDE – ESPECIALISTA EM SAÚDE E DIREITO SANITÁRIO, OUVIDORA DA SAÚDE DE MG MARIA VALÉRIA CORREA – DIRETORA DA FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL UFAL
		16H	MESA: FINANCIAMENTO, TRABALHO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL NO SUS.	JOÃO GABBARDO DOS REIS – SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE/RS CLAUDIO AUGUSTIN – VICE-PRESIDENTE DO CES/RS REPRESENTANTE MINISTÉRIO DA SAÚDE
19/09	ESCOLAS ESTADUAIS	9H – 18H	GRUPOS DE TRABALHOS – DEBATE E VOTAÇÃO DAS DIRETRIZES E PROPOSTAS DO RELATÓRIO CONSOLIDADO DA ETAPA MUNICIPAL	
20/09	AUDITÓRIO ARAÚJO VIANNA	9H	ELEIÇÃO POR SEGMENTO DOS DELEGADOS PARA A 15ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE	
		10H	PLENÁRIA FINAL APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL APROVAÇÃO DAS MOÇÕES ELEIÇÃO DAS DIRETRIZES E PROPOSTAS PARA A 15ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE HOMOLOGAÇÃO DOS DELEGADOS PARA A 15ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE	



# MUNICIPALIZAÇÃO DA SAÚDE: CONQUISTAS E DESAFIOS

29º CONGRESSO DE  
MUNICÍPIOS DO  
RIO GRANDE DO SUL

21º SEMINÁRIO DE  
MUNICIPALIZAÇÃO  
DA SAÚDE

## MARIA INES DALLA COSTA, do município de BOA VISTA DO CADEADO

Certificamos que participou do **29º CONGRESSO DE MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO SUL e 21º SEMINÁRIO DE MUNICIPALIZAÇÃO DA SAÚDE: conquistas e desafios**, no Centro de Eventos do Hotel Plaza São Rafael, nos dias 16, 17 e 18 de junho, do corrente ano, em Porto Alegre/RS.

**ARILSON DA SILVA CARDOSO**

Presidente da ASSEDISA

Porto Alegre, 18 de junho de 2009.

**ELIR GIRARDI**

Presidente da FAMURS

Realização



Apoio



Ministério  
da Saúde



Patrocínio



## 1º Dia - 16 de junho - Terça-feira

### 8h INÍCIO DO CREDENCIAMENTO

#### 9h às 17h Oficinas Técnicas:

##### - Oficina - Plano Municipal de Saúde

Ministrante: Luiz Carlos Bolzan

##### - Oficina - Relatório de Gestão Municipal em Saúde

Ministrante: Maria Salete Finger

##### - Oficina - Práticas Integrativas e Complementares do SUS com Enfoque na Fitoterapia

Ministrante: Márcio Bontempo

\* As oficinas se repetirão, com o mesmo conteúdo, nos turnos da manhã e tarde de modo que uma mesma pessoa possa participar de ambas, em turnos distintos.

#### 14h às 17h SESSÃO PRELIMINAR DE DEBATES (PAUTA FAMURS/CNM)

- Parceria FAMURS-SEBRAE: Como Apoiar e Manter as Micro e Pequenas Empresas

- Municípios sem Acesso Asfáltico

- A Crise dos Municípios Atingidos pela Seca

#### 18h SESSÃO SOLENE DE ABERTURA

#### 19h Palestra Inaugural: A História da Conquista da Cidadania através do Sistema de Saúde Brasileiro

Gilson Carvalho - Médico Sanitarista e Consultor Técnico do CONASEMS

#### 20h30 Jantar de Confraternização "Arroz Amigo" (por adesão)

Local: Galpão Crioulo do Parque Harmonia

## 2º Dia - 17 de junho - Quarta-feira

#### 9h Painel-Entrevista: Qual a Decisão do Rio Grande do Sul sobre o Pacto pela Saúde?

José Luiz Telles – Diretor do Departamento de Ações Programáticas Estratégicas do Ministério da Saúde

Arita Bergmann – Secretária Substituta Estadual de Saúde/RS

Paulo Ziulkoski – Presidente da CNM

Gilson Carvalho - Médico Sanitarista e Consultor Técnico do CONASEMS

Mediador: jornalista Daniel Scola

### 12h INTERVALO

#### 13h30 Painel-Entrevista: Financiamento da Saúde: os valores que desmentem a prioridade

Arita Bergmann – Secretária Substituta Estadual de Saúde/RS

Gelson Renato Cainelli – Prefeito de Soledade

Representante do Ministério da Saúde

Mediador: Jornalista Oziris Marins

#### 16h Painel-Entrevista: A Sociedade Deformada por Epidemias Silenciosas

Fábia Richter Antunes – 1ª Vice-Presidente da ASSEDISA e Secretária de Saúde de Cristal

Manoel Soares – Coordenador Regional da Central Única das Favelas

Mauro Luiz Silva de Souza – Vice-Presidente da Associação do Ministério Público RS

Jane Dalacorte - Gerente Estadual do Plano de Prevenção à Violência – PPV

Mediador: Jornalista Túlio Milman

#### 18h30 Posse da Nova Diretoria da FAMURS Gestão 2009/2010

#### 20h30 Jantar de Confraternização (por adesão)

Local: Galpão Crioulo do Parque Harmonia

## 3º Dia - 18 de junho - Quinta-feira

#### 9h Painel-Entrevista: Regionalização/Regulação: o equívoco da "Ambulancioterapia"

Aglaé Regina da Silva – Diretora do Departamento Hospitalar e Ambulatorial da SES/RS

Arlson da Silva Cardoso – Presidente da ASSEDISA e Secretário de Saúde

de São Lourenço do Sul

Oswaldo Balparda – Presidente da Federação das Santas Casas

e Hospitais Filantrópicos do RS

Eliseu Santos – Secretário de Saúde de Porto Alegre

Mediador: Jornalista Lasier Martins

### 12h ENCERRAMENTO

#### 14h Eleição para Diretoria da ASSEDISA Gestão 2009/2010

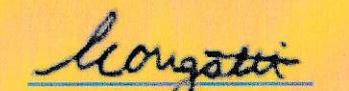
# CERTIFICADO

Certificamos que Maria Inês Dalla Costa

participou da 112ª plenária do Fórum Permanente da Política Pública Estadual para Pessoas com Deficiência e Pessoas com Altas Habilidades (conforme Decreto nº. 39.678/99) e do seminário técnico "Convenção da ONU e as Políticas Públicas: perspectivas e desafios", promovido pela FADERS – Fundação de Articulação e Desenvolvimento de Políticas Públicas para Pessoas com Deficiência e Pessoas com Altas Habilidades do Rio Grande do Sul, realizado no dia 12 de junho de 2013 em Santa Bárbara do Sul, totalizando 8 horas de atividade.

Santa Bárbara do Sul, 12 de junho de 2013.

  
Luiz Artur dos Santos Rosa  
Prefeito Municipal

  
Marli Gonzatti  
Diretora-Presidenta da FADERS

Apoio:

Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Sul/RS

Realização:

  
Fundação de Articulação e Desenvolvimento de  
Políticas Públicas para PcD e PcaH no RS

Secretaria da Justiça  
e dos Direitos Humanos



112º FÓRUM PERMANENTE  
da POLÍTICA PÚBLICA  
ESTADUAL Para  
**PESSOAS COM  
DEFICIÊNCIA E  
PESSOAS COM  
ALTAS HABILIDADES**  
RS

# CERTIFICADO

de Agradecimento

O Grupo S.O.S Anjos do Salvamento  
Cursos e Treinamentos  
vem agradecer

A Sra. Sec. de Saúde e Vice Prefeita

**Maria Inês Dalla Costa**

Onde incentivou o grande curso em SOCORROS e RESGATES de:

## ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR

demonstrando seu profissionalismo, e dando mais vida ao curso, nos dias 28, 29 e 30 de Novembro de 2014 em Boa Vista do Cadeado - RS. Boa Vista do Cadeado - RS, 30 de Agosto de 2014.



CNPJ. 18.299.844/0001-40



Fabio Mayer - Diretor  
Especialista em APH - Resgate  
Grupo S.O.S  
BOA VISTA DO CADEADO  
CNPJ: 18.299.844/0001-40

DIRETOR - Fábio Maier  
Esp. Téc. Socorro - Resgate - Salvamento

Maria Inês Dalla Costa.

# CONGRESSO COSEMS RS 2017



# 30 anos (1986-2016)

**Tema: A Qualidade da Governança do SUS**  
Autonomia Local, Pactuação Regional e as Relações Institucionais

**29º SEMINÁRIO DE MUNICIPALIZAÇÃO DA SAÚDE**  
Os Municípios e a Gestão Tripartite do SUS

**8 A 10 DE AGOSTO | PORTO ALEGRE/RS**

REALIZAÇÃO:



APOIO MÁSTER:

APOIO:



MINISTÉRIO DA SAÚDE



# CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO

O Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Rio Grande do Sul (COSEMS/RS), confere a

**MARIA INÊS DALLA COSTA**

o Certificado de Participação no Congresso das Secretarias Municipais de Saúde 2017 e no 29º Seminário de Municipalização da Saúde, realizados nos dias 8, 9 e 10 de agosto.

Porto Alegre, 10 de agosto de 2017.

**DIEGO ESPINDOLA**  
Presidente do COSEMS/RS  
Secretário Municipal da Saúde de Piratini

## PROGRAMAÇÃO CIENTÍFICA 2017

### DIA 8 DE AGOSTO DE 2017 (Terça-feira)

Das 9h às 12h – **4º Ciclo de Qualificação da Gestão Municipal de Saúde – 1ª parte** - (3 horas)

**Oficina** – A Assistência Farmacêutica, a efetividade clínica dos medicamentos e a Judicialização

**Oficina** – A Atenção Básica, o PMAQ-AB e o Programa Mais Médicos

**Oficina** – Sistemas, Recursos e Ferramentas do Fundo Nacional de Saúde em Auxílio à Gestão Municipal

**Oficina** – A multiplicidade de sistemas de informação e suas contribuições para a gestão eficiente

**Oficina** – Planejamento em Saúde: PAS, LDO, PMS

Das 13h às 15h – **4º Ciclo de Qualificação da Gestão Municipal de Saúde – 2ª parte** – (2 horas)

**Oficina** – Drogadição, depressão, suicídio e outros fatores de risco à infância e à adolescência

**Oficina** – Negociação com prestadores com foco na eficiência dos serviços e a apresentação do Projeto de Contratualização no RS

**Oficina** – Telessaúde e outros mecanismos tecnológicos de modernização e qualificação do acesso

Das 16h30 às 19h30 – **29º Seminário de Municipalização da Saúde** – (3 horas)

Mesa nº 1: A autonomia de gestão dos Municípios e a relação Tripartite no SUS: O desafio do comando único, com responsabilidades compartilhadas com o Estado e a União e as relações institucionais e interfederativas

### DIA 9 DE AGOSTO DE 2017 (Quarta-feira)

Das 9h às 12h – Mesa nº 2 – O novo formato de financiamento do SUS e o cumprimento das responsabilidades tripartites na Saúde – (3 horas)

Das 14h às 17h – Mesa nº 3 – Repensando o papel da Atenção Primária em Saúde e sua importância na rede: incorporação tecnológica e novos processos de trabalho – (3 horas)

### DIA 10 DE AGOSTO DE 2017 (Quinta-feira)

Das 9h às 11h – Mesa nº 4 – A Regionalização do Parto e do Nascimento – A qualificação da Atenção à Saúde da gestante e do recém-nascido – (2 horas)

**Carga horária total: 16 horas**



## CONGRESSO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE 2014

26º SEMINÁRIO DE MUNICIPALIZAÇÃO DA SAÚDE

**Tema: A Humanização da Assistência e  
a Qualidade da Gestão de Saúde no SUS**

22, 23 E 24 DE MAIO - SANTA CRUZ DO SUL/RS

Auditório Central da UNISC (Av. Independência, 2293)

[www.cosemsrs.org.br/congresso2014](http://www.cosemsrs.org.br/congresso2014)

PROMOÇÃO



APOIO

Promover a  
igualdade faz  
a diferença



Ministério da  
Saúde



## CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO

O Conselho das Secretarias Municipais de Saúde do Rio Grande do Sul  
(COSEMS/RS) confere a

**MARIA INÊS DALLA COSTA**

o Certificado de Participação no Congresso das Secretarias Municipais  
de Saúde 2014 e no 26º Seminário de Municipalização da Saúde,  
realizados nos dias 22, 23 e 24 de maio de 2014, no Auditório Central  
da UNISC, em Santa Cruz do Sul/RS.

Santa Cruz do Sul, 24 de maio de 2014.

Luís Carlos Bolzan  
Presidente do COSEMS/RS

## CURRICULUM VITAE

Maria Inês Dalla Costa



### **Dados pessoais:**

Nome: Maria Inês Dalla Costa

Idade: 65 anos

Estado Civil: Casada

Naturalidade: Independência (RS)

Filiação:

Pai: Agostinho Alfredo Pieper Mãe:

Evani Augusta Pieper

Fone: (55) 99641 8322

Endereço: Rua João Raimundo, 275

Bairro: Centro

Cidade: Boa Vista do Cadeado

Email: inesdallacosta60@yahoo.com

### **Documentos Pessoais:**

Registro Geral nº: 9059546219

CPF: 734.442.860-15

### **Escolaridade:**

Grau de Instituição: Ensino Superior Incompleto

### **ÁREA DE CONHECIMENTO:**

Administração Pública

### **Experiências profissionais:**

- Hospital Vida e Saúde Santa Rosa - 1979 a 1982;
- Hospital Beneficente de Campo Bom - 1982 a 1984;
- Hospital de Caridade Santo Ângelo - 1984 a 1988;
- Hospital Associação de Literatura Giruá - 1988 a 1997;
- Secretaria Municipal de Saúde de Giruá – Assumiu o cargo no concurso publico de 1995, Auxiliar de Enfermagem trabalhou de 1995 a 2001 – em 1999 foi nomeada como Assessora da Secretaria, sendo a responsável pela implantação da MUNICIPALIZAÇÃO PLENA DA SAÚDE no município de GIRUÁ-RS;
- Secretaria Estadual de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul – ocupou o cargo de Coordenadora Adjunta da 14ª Coordenadoria Regional de Saúde;
- Boa Vista do Cadeado - ocupou o Cargo de Secretária Municipal de Saúde pelo período de 18 anos;
- Boa Vista do Cadeado – ocupou o cargo de Vice-Prefeita por dois mandatos, concomitante com o cargo de Secretária de Saúde;
- Atualmente esta prestando serviços de Assessoramento a Gestão Pública, como Pessoa Jurídica nos municípios de Santa Bárbara do Sul e Saldanha Marinho.

## **Síntese de Qualificações:**

- Seriedade, dedicação e interesse quanto ao trabalho desenvolvido;
- Facilidade no atendimento ao público;
- Vivência com experiências exitosas adquiridas na trajetória de trabalho;
- Habilidade de transmitir conhecimento adquirido.

## **Formação complementar**

Mais diversas participações em cursos e congressos na área de saúde pública.  
Comprovantes anexos.



Cursos de Gestão em Saúde  
César Frantz Machado

## Cursos de Gestão em Saúde – CFM

CNPJ nº 17.706.894/0001-32

Certificado de Conclusão concedido a **Maria Inês Dalla Costa** por ter concluído com sucesso o Curso de **Elaboração do Plano Municipal de Saúde - PMS** no dia 14 Março de 2017 na cidade de Porto Alegre/RS.

### Conteúdo Programático:

- Lei 141/2012;
- Plano Municipal de Saúde – PMS;
- Introdução – PMS;
- Base legal – PMS.
- Análise dos dados disponíveis para a construção do PMS;
- Estrutura básica do PMS;
- Identificação da Secretaria de Saúde;
- Dados Demográficos e de Morbi-Mortalidade;
- Rede Física de Saúde Pública e Privada Prestadora de Serviços ao SUS e Profissionais;
- Indicadores da Saúde;
- Planejamento orçamentário dos Recursos do SUS.
- Apreciações pelos setores envolvidos para conclusão do PMS.

Carga Horária e Duração: 08h/a

César Augusto Frantz Machado  
Professor



Cursos de Gestão em Saúde

César Frantz Machado

## Cursos de Gestão em Saúde – CAFM

CNPJ nº 17.706.894/0001-32

Certificado de Conclusão concedido a **Maria Inês Dalla Costa** por ter concluído com sucesso o Curso de **Aplicação dos Recursos do SUS para 2018** no dia 31 de Janeiro de 2018 na cidade de Porto Alegre/RS.

### Conteúdo Programático:

- Lei 141/2012 - Portaria Interministerial nº 424/2016 (alteração no SIOPS) - Portaria 3.992/2017 (alteração nos blocos de financiamento do SUS);
- **POLÍTICA** da Atenção Básica, Média Alta Complexidade, Assistência Farmacêutica, Vigilância em Saúde, Gestão e Investimento;
- Recursos Federais;
- Recursos Estaduais;
- Recursos Municipais;
- Recursos de Convênios;
- Relação dos recursos com os instrumentos de gestão do SUS;
- Navegação no site do Fundo Nacional de Saúde - FNS.

**Carga Horária e Duração: 08h/a**

---

César Augusto Frantz Machado  
Professor

# Certificado de **Qualidade**

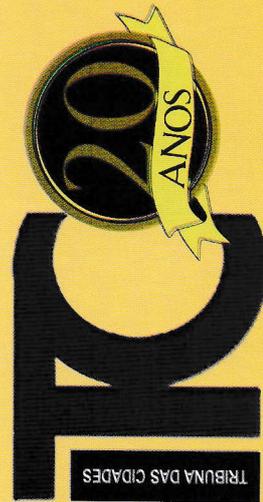
Troféu 20 anos Jornal Tribuna das Cidades  
Destques da Região do Alto Jacuí

MARIA INÊS DALLA COSTA

Honosamente concedemos o Troféu 20 anos do Jornal Tribuna das Cidades, aos destaques da Região do Alto Jacuí, pela qualidade, eficiência, compromisso e respeito que a empresa/político/profissional liberal, tem para seus clientes, colaboradores ou munícipes. Destaque no seu segmento em 2019.



FRANCISCO DAROLD  
Diretor





Cursos de Gestão em Saúde  
César Frantz Machado

## Cursos de Gestão em Saúde – CAFM

CNPJ nº 17.706.894/0001-32

Certificado de Conclusão concedido a **Maria Inês Dalla Costa** por ter concluído com sucesso o Curso de **Aplicação dos Recursos do SUS para 2018** no dia 31 de Janeiro de 2018 na cidade de Porto Alegre/RS.

### Conteúdo Programático:

- Lei 141/2012 - Portaria Interministerial nº 424/2016 (alteração no SIOPS) - Portaria 3.992/2017 (alteração nos blocos de financiamento do SUS);
- **POLÍTICA** da Atenção Básica, Média Alta Complexidade, Assistência Farmacêutica, Vigilância em Saúde, Gestão e Investimento;
- Recursos Federais;
- Recursos Estaduais;
- Recursos Municipais;
- Recursos de Convênios;
- Relação dos recursos com os instrumentos de gestão do SUS;
- Navegação no site do Fundo Nacional de Saúde - FNS.

**Carga Horária e Duração: 08h/a**

---

César Augusto Frantz Machado  
Professor



CIRCUNSCRIÇÃO ELEITORAL  
RIO GRANDE DO SUL  
ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2012

# DIPLOMA

A Junta Eleitoral responsável pela apuração das Eleições Municipais de 2012, realizadas no município de BOA VISTA DO CADEADO, tendo em vista a proclamação do resultado final, confere o presente diploma de VICE-PREFEITA a

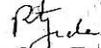
**Maria Ines Dalla Costa**

que, registrado perante o Juízo Eleitoral competente pela Coligação JUNTOS DE NOVO, UNIDOS PELO POVO (PDT/PMDB), obteve 1051 (um mil e cinquenta e um) votos.

Total de votos apurados: 1978  
Total de votos válidos: 1917  
Votação obtida pelo Partido/Coligação: 1051  
Data de totalização: 08/11/2012

Boa Vista do Cadeado, 18 de dezembro de 2012.

Diploma conferido nos termos do artigo 215 e parágrafo único da Lei 4.737, de 15 de julho de 1965, para todos os fins de direito.

  
Ricardo Luiz da Costa Tjader  
Presidente da Junta Eleitoral

# CERTIFICADO

**Certificamos que**

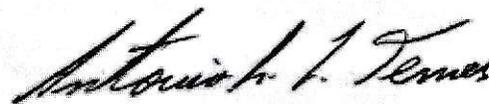
**Maria Inês Dalla Costa**

Participou do Curso sobre Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE): formas de admissão, piso salarial, insalubridade e plano de carreira, realizado no dia 21 de Novembro de 2022, tendo por local a Sala Oscar Breno Stahnke, da DPM Educação, nesta Capital.  
Porto Alegre, 21 de Novembro de 2022.



**Armando Moutinho Perin**

Diretor Técnico  
DPM Educação



**Antônio Roberto Lausmann Ternes**

Diretor Geral  
Faculdades Integradas Machado de Assis

## Conteúdo Programático

1. INTRODUÇÃO
- 1.1 Evolução jurídica da profissão de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combates às Endemias.
2. EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 51/2006
- 2.1. Admissão
- 2.2 Regulamentação
3. LEI FEDERAL Nº 11.350/2006
- 3.1. Requisitos para a admissão dos Agentes
- 3.2. Piso salarial
- 3.2.1 Conceito de piso
- 3.2.1.1 Completivo salarial?
- 3.2.1.2 Portarias do Ministério da Saúde sobre o repasse aos Municípios
- 3.2.2 Evolução jurídica do piso salarial: da Lei Federal nº 11.350/2006 até a edição da EC nº 120/2022
- 3.3 Insalubridade
- 3.3.1 Base de cálculo
- 3.3.2 Necessidade de lei/laudo
- 3.4 Incentivo adicional
- 3.5 Indenização de transporte
- 3.6 Mudança de área de atuação
- 3.7 Plano de Carreira dos ACS e ACE
- 3.7 Outros direitos que podem ser assegurados
4. QUESTÕES ORÇAMENTÁRIAS E DO CÔMPUTO DA DESPESA DE PESSOAL
5. ANÁLISE DE DECISÕES JUDICIAIS SOBRE OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E OS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS.

**Instrutores:** Viviane de Freitas Oliveira e Augusto Schreiner Haab.

A DPM EDUCAÇÃO E AS FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS - FEMMA, CREDENCIADA PELA PORTARIA DO MEC Nº 833/2001, INFORMAM QUE O PRESENTE CERTIFICADO FOI REGISTRADO PELO CÓDIGO Nº 113363  
PORTO ALEGRE, 21 DE Novembro DE 2022.

  
DULCELENA LENZ  
DIRETORA ADMINISTRATIVA  
DPM EDUCAÇÃO

**Carga Horária: 07 horas.**

**Frequência Efetiva: 95,70%**

**Certificamos que**

**MARIA INÊS DALLA COSTA**

participou do Curso sobre Eleições Municipais: Condutas Vedadas aos Agentes Públicos Municipais e Prazos para Desincompatibilização, realizado no dia 12 de fevereiro de 2020, tendo por local a Sala Armando João Perin, da DPM Educação, nesta Capital .  
Porto Alegre, 12 de fevereiro de 2020.

  
Armando Moutinho Perin  
Diretor Técnico  
DPM Educação

  
Antônio Roberto Lausmann Ternes  
Diretor Geral  
Faculdades Integradas Machado de Assis

## Conteúdo Programático

1. Aspectos gerais das condutas vedadas no ano eleitoral e a configuração do abuso de poder.
2. Condutas Vedadas - Espécies:
  - 2.1. Cessão e utilização de bens públicos (Art. 73, I)
  - 2.2. Uso abusivo de materiais e serviços públicos (Art. 73, II)
  - 2.3. Cessão de servidores ou empregados ou uso de seus serviços (Art. 73, III)
  - 2.4. Uso de bens e serviços de caráter social (Art. 73, IV)
  - 2.5. Distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios (Art. 73, § 10)
  - 2.6. Nomeação, contratação, admissão, demissão sem justa causa, supressão ou readaptação de vantagens, remoção ou transferência de ofício e exoneração de servidor público (Art. 73, V)
  - 2.7. Revisão de remuneração de servidores públicos (Art. 73, VIII)
  - 2.8. Transferência voluntária de recursos públicos (Art. 73, VI, "a")
  - 2.9. Publicidade institucional (Art. 73, VI, "b")
  - 2.10. Ampliação de gasto com publicidade de entidades públicas (Art. 73, VII)
  - 2.11. Pronunciamentos em rádio e TV fora do horário eleitoral (Art. 73, VI, "c")
  - 2.12. Contratação de show artísticos em inaugurações
  - 2.13. Comparecimento de candidato a inaugurações de obras públicas
3. Penalidades aplicáveis à prática das condutas vedadas.
4. Condutas vedadas pela LC 101/00 em decorrência do término de mandato.
5. Medidas de regulação interna para disciplinar as condutas vedadas aos agentes públicos no ano da eleição.
6. Inelegibilidades e Desincompatibilização.

**Instrutores:** Gabriele Valgoi e Vanessa Marques Borba.

A DPM EDUCAÇÃO E AS FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS - FEMa,  
CREDENCIADA PELA PORTARIA DO MEC Nº 833/2001, INFORMAM QUE O PRESENTE  
CERTIFICADO FOI REGISTRADO PELO CÓDIGO Nº 85591  
PORTO ALEGRE, 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

  
DULCELENA LENZ  
DIRETORA ADMINISTRATIVA  
DPM EDUCAÇÃO

**Carga Horária: 08 horas-aula**  
**Frequência Efetiva: 99,12%**

# CERTIFICADO



A EGP FAMURS - Escola de Gestão Pública da Federação das Associações de Municípios  
do Rio Grande do Sul confere a

**MARIA INES DALLA COSTA** do município de **BOA VISTA DO CADEADO**

o presente certificado como participante no curso de

**TERCEIRIZAÇÃO DA SAÚDE – VISÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS**

ministrado em Porto Alegre, no período de

**5 de abril de 2017**

com carga horária de 7 horas-aula.

  
**Cleber José Nascimento**  
Ministrante

  
**Everaldo Delazeri**  
Diretor da EGP



**FAMURS**  
É no município que tudo acontece.



[www.egp.famurs.com.br](http://www.egp.famurs.com.br)



[facebook.com/famurs](https://facebook.com/famurs)



[twitter.com/famurs](https://twitter.com/famurs)



[instagram@famurs](https://instagram@famurs)



51 3230 3100

## Conteúdo Programático:

- A visão do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul a luz do ordenamento jurídico, em especial da Constituição Federal.
- Possibilidade.
- Limites.
- Vedações.
- Formas de Controle.
- Sistemática de Julgamento.
- Jurisprudência.



Cursos de Gestão em Saúde

César Frantz Machado

## Cursos de Gestão em Saúde – CFM

CNPJ nº 17.706.894/0001-32

Certificado de Conclusão concedido a **Maria Inês Dalla Costa** por ter concluído com sucesso o Curso de **Elaboração do Plano Municipal de Saúde - PMS** no dia 14 Março de 2017 na cidade de Porto Alegre/RS.

### Conteúdo Programático:

- Lei 141/2012;
- Plano Municipal de Saúde – PMS:
- Introdução – PMS;
- Base legal – PMS.
- Análise dos dados disponíveis para a construção do PMS;
- Estrutura básica do PMS:
- Identificação da Secretaria de Saúde;
- Dados Demográficos e de Morbi-Mortalidade;
- Rede Física de Saúde Pública e Privada Prestadora de Serviços ao SUS e Profissionais;
- Indicadores da Saúde;
- Planejamento orçamentário dos Recursos do SUS.
- Apreciações pelos setores envolvidos para conclusão do PMS.

Carga Horária e Duração: 08h/a

César Augusto Frantz Machado  
Professor



# Certificado

Certificamos que

**MARIA INÊS DALLA COSTA**

assistiu o debate sobre o “**Pacto pela Saúde - saída para Judicialização**”, realizada no dia **16 de dezembro**, no Auditório do Ministério Público, totalizando **7 horas** de atividade complementar, conforme programação impressa no verso.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2009

**Luiz Fernando Calil de Freitas**

Presidente da FMP - Fundação Escola Superior do Ministério Público

**Marcus Vinícius Vieira de Almeida**

Presidente da FAMURS - Federação das Associações de Municípios do RS

Apoio Realização



Apoio



Apoio



Patrocínio



Patrocínio



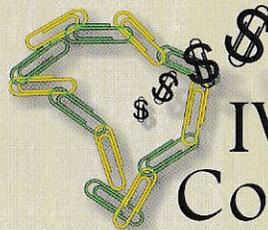
# Pacto pela Saúde - saída para Judicialização

## Programa

Manhã - 9h - 12h

Tarde - 13h30min - 17h30min

Debatedores	Temas	Debatedores	Temas
<p><input type="checkbox"/> <b>Gladimir Chiele</b> Diretor da CDP e Assessor Jurídico da FAMURS</p> <p><input type="checkbox"/> <b>José Leonildo Mariani</b> Coordenador da Área da Saúde da FAMURS</p> <p><input type="checkbox"/> <b>Alceu Schoeller de Moraes</b> Promotor de Justiça - Diretor do CEAF Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do MP</p> <p><input type="checkbox"/> <b>Antonio Vinicius Amaro da Silveira</b> Juiz Corregedor do Tribunal de Justiça do Estado.</p> <p>Com participação da Defensoria Pública e da Secretaria da Saúde do Estado</p>	<p><input type="checkbox"/> <i>Pacto pela Saúde políticas públicas</i></p> <p><input type="checkbox"/> <i>Portaria 399/06 conceitos e previsões da norma</i></p> <p><input type="checkbox"/> <i>Organização do Sistema de Saúde Vantagens e problemas do Pacto</i></p>	<p><input type="checkbox"/> <b>Francesco Conte</b> Coordenador do Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos do MP</p> <p><input type="checkbox"/> <b>Paula Pinto de Souza</b> Defensora Pública</p> <p><input type="checkbox"/> <b>Eugênio Couto Terra</b> Juiz de Direito - 1º Jdo. da Vara de Fam. e Sucessões - F.R. Partenon</p> <p><input type="checkbox"/> <b>Rodrigo Schoeller de Moraes</b> Promotor de Justiça</p> <p>Com participação da Secretaria da Saúde do Estado do RS</p>	<p><input type="checkbox"/> <i>Judicialização da área solidariedade ou divisão de competências?</i></p> <p><input type="checkbox"/> <i>Organização Social e OSCIPs Programas de Governo (PACS, PSF, ESF)</i></p> <p><input type="checkbox"/> <i>Ações voltadas ao fornecimento de Medicamentos</i></p> <p><input type="checkbox"/> <i>Alternativas e soluções o caso prático do município de Rio Grande</i></p>



# IV Encontro Nacional sobre Controle e Gestão Pública

## Os Desafios da Saúde

# Certificado

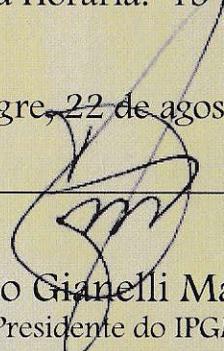
O Instituto de Pesquisas Gianelli Martins, certifica que

**MARIA INÊS DALLA COSTA**

participou do IV Encontro Nacional Sobre Controle e Gestão Pública - Os Desafios da Saúde  
na qualidade de **PARTICIPANTE** realizado nos dias 21 e 22 de agosto de 2014,  
no Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, na cidade de Porto Alegre/RS.

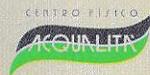
Carga Horária: 13 horas/aula

Porto Alegre, 22 de agosto de 2014

  
Décio Gianelli Martins  
Presidente do IPGM

Apoio Institucional

Realização





# IV Encontro Nacional sobre Controle e Gestão Pública Os Desafios da Saúde

## **21 de agosto**

- 9h • Credenciamento
- 9h45 • Os Tribunais de Contas e a Aplicação dos Limites Constitucionais Mínimos
- 10h45 • A Judicialização da Saúde e o Papel dos Poderes Constituídos e da Advocacia
- 13h30 • As entidades privadas, a assistência à saúde e os planos de saúde
- 15h30 • A atuação dos Conselhos de Medicina, a regulação da profissão de médico e a contratação de estrangeiros para o atendimento da população
- 17h • Encerramento

## **22 de agosto**

- 9h • Os Municípios, a terceirização e a execução de programas na área da saúde
- 11h • Políticas de saúde mental e o combate às drogas
- 13h45 • Dificuldades da Previdência Pública e a Prevenção de Doenças
- 15h45 • Dificuldades para o controle na área da saúde no Brasil
- 17h • Encerramento



Desafios e tendências para Secretarias Municipais de Saúde

# CERTIFICADO

Certifico a participação de MARIA INÊS DALLA COSTA  
no Workshop “Marco Regulatório do Terceiro Setor - Lei 13.019/2014 - Desafios e tendências para Secretarias Municipais de Saúde” realizado pelo Conselho das Secretarias Municipais de Saúde do Rio Grande do Sul (COSEMS-RS), no dia 21 de maio de 2019, no Auditório do Núcleo Estadual da Saúde do Rio Grande do Sul – NEMS/RS - Av. Borges de Medeiros, nº 536, Porto Alegre/RS, com carga horária total de 6 horas.



**Diego Espíndola**  
Presidente do COSEMS-RS

Facilitador:  
**COSEMS**  **RS**  
CONSELHO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE  
SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL****CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>50.442.957/0001-66</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>25/04/2023</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>MARIA INES DALLA COSTA LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MID - CONSULTORIA EM SAUDE PUBLICA</b>	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente</b> <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R CAMPO MOURAO</b>	NÚMERO <b>1326</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
-------------------------------------	-----------------------	-----------------------------

CEP <b>98.200-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PLANALTO</b>	MUNICÍPIO <b>IBIRUBA</b>	UF <b>RS</b>
--------------------------	------------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>INESDALLACOSTA60@YAHOO.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(55) 9641-8322</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>25/04/2023</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/08/2025** às **08:43:13** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 <b>Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte</b> Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)		Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
		2062			
<b>1 - REQUERIMENTO</b>					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul Nome: <b>MARIA INES DALLA COSTA LTDA</b> (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:				Nº FCN/REMP  RSP2500020467	
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	002			ALTERACAO	
	020	1	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL	
	046	1	1	TRANSFORMACAO	
	315	1	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	
	2221	1	1	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	
IBIRUBA Local  27 Janeiro 2025 Data			Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____		
<b>2 - USO DA JUNTA COMERCIAL</b>					
<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR			<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA		
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):					
<input type="checkbox"/> SIM		<input type="checkbox"/> SIM		Processo em Ordem À decisão  ____/____/____ Data  _____ Responsável	
_____		_____			
_____		_____			
_____		_____			
<input type="checkbox"/> NÃO ____/____/____		<input type="checkbox"/> NÃO ____/____/____			
Data		Responsável		Data	
				Responsável	
<b>DECISÃO SINGULAR</b>					
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.					
		____/____/____		____	
		Data		Responsável	
<b>DECISÃO COLEGIADA</b>					
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.					
____/____/____		____		____	
Data		Vogal		Vogal	
		Presidente da ____ Turma			
<b>OBSERVAÇÕES</b>					





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

## Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/033.882-3	RSP2500020467	27/01/2025

## Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
734.442.860-15	MARIA INES DALLA COSTA	29/01/2025

Assinado utilizando certificado digital

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43211034512 em 10/02/2025 da Empresa MARIA INES DALLA COSTA LTDA, CNPJ 50442957000166 e protocolo 250338823 - 29/01/2025. Autenticação: A5B0A8BB7BB5371123D8999537B0BBD6E5B4B97A. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/033.882-3 e o código de segurança ZpoO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE  
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL  
MARIA INES DALLA COSTA LTDA**

**MARIA INES DALLA COSTA**, brasileira, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, nascida em 20/12/1980, empresária, residente e domiciliada na Rua João Raimundo, 275, centro, em Boa Vista do Cadeado – RS, CEP 98118-000, portadora da carteira de identidade nº 9059546219, expedida pela SSP/RS e inscrita no CPF sob nº 734.442.860.15, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, com sede na Rua Porto Alegre, 53, apto. 101, bairro São Jacob, em Ibirubá – RS, CEP 98200-000, inscrita no **NIRE 43815771121** e no **CNPJ nº 50.442.957/0001-66**, fazendo uso do que permite o §3º do artigo 968 da Lei 10.406/2002, com a redação alterada pelo artigo 10 da Lei Complementar n.º 128/08, ora transforma seu registro de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, ao qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL:

**PRIMEIRA:** A sociedade girará sob a razão social de **MARIA INES DALLA COSTA LTDA** e nome fantasia de **MID – CONSULTORIA EM SAÚDE PÚBLICA**.

**SEGUNDA:** O objeto da sociedade será atividades de apoio a gestão de saúde, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo.

**TERCEIRA:** A sociedade terá sua sede na Rua Campo Mourão, 1326, bairro Planalto, em Ibirubá – RS, CEP 98200-000.

**QUARTA:** O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado e o início das atividades ocorreu em 25/04/2023.

**QUINTA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**SEXTA:** O capital social será de R\$ 5.000,00 ( cinco mil reais ), representado por 5.000 ( cinco mil ) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 ( um real ) cada, subscrito e integralizado pela sócia, da seguinte forma:

A sócia **MARIA INES DALLA COSTA**, subscreve 5.000 ( cinco mil ) quotas no valor de R\$ 1,00 ( um real ) cada, totalizando R\$ 5.000,00 ( cinco mil reais ), integralizados mediante o aproveitamento do capital do microempreendedor individual que ora é transformado em sociedade.



**Parágrafo único:** É assumido o ativo e passivo do microempreendedor individual.

**SÉTIMA:** A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do Capital Social.

**OITAVA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**NONA:** A administração da sociedade caberá a sócia **MARIA INES DALLA COSTA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**DÉCIMA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**DÉCIMA PRIMEIRA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

**DÉCIMA SEGUNDA:** A sócia declara que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

**DÉCIMA TERCEIRA:** A sociedade poderá a qualquer tempo abrir, ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

**DÉCIMA QUARTA:** O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**DÉCIMA QUINTA:** Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43211034512 em 10/02/2025 da Empresa MARIA INES DALLA COSTA LTDA, CNPJ 50442957000166 e protocolo 250338823 - 29/01/2025. Autenticação: A5B0A8BB7BB5371123D8999537B0BBD6E5B4B97A. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/033.882-3 e o código de segurança ZpoO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 4/8

Paragrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**DÉCIMA SEXTA:** A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra a relação de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**DÉCIMA SÉTIMA:** Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do NCCB e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

**DÉCIMA OITAVA:** Fica eleito o Foro da Comarca de Ibirubá – RS, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por assim estar assim, justa e acertada, assina o presente instrumento em 01 (uma) via.

Ibirubá – RS, 22 de janeiro de 2025

---

**MARIA INES DALLA COSTA**



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43211034512 em 10/02/2025 da Empresa MARIA INES DALLA COSTA LTDA, CNPJ 50442957000166 e protocolo 250338823 - 29/01/2025. Autenticação: A5B0A8BB7BB5371123D8999537B0BBD6E5B4B97A. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/033.882-3 e o código de segurança ZpoO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 5/8





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MARIA INES DALLA COSTA LTDA, de CNPJ 50.442.957/0001-66 e protocolado sob o número 25/033.882-3 em 29/01/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43211034512, em 10/02/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Cristiano Neves da Silva.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
734.442.860-15	MARIA INES DALLA COSTA	
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
734.442.860-15	MARIA INES DALLA COSTA	
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 22/01/2025



Documento assinado eletronicamente por Cristiano Neves da Silva, Servidor(a) Público(a), em 10/02/2025, às 07:46.



A autencidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br) informando o número do protocolo 25/033.882-3.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43211034512 em 10/02/2025 da Empresa MARIA INES DALLA COSTA LTDA, CNPJ 50442957000166 e protocolo 250338823 - 29/01/2025. Autenticação: A5B0A8BB7BB5371123D8999537B0BBD6E5B4B97A. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/033.882-3 e o código de segurança ZpoO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



**JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
RIO GRANDE DO SUL**  
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Porto Alegre. segunda-feira, 10 de fevereiro de 2025



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43211034512 em 10/02/2025 da Empresa MARIA INES DALLA COSTA LTDA, CNPJ 50442957000166 e protocolo 250338823 - 29/01/2025. Autenticação: A5B0A8BB7BB5371123D8999537B0BBD6E5B4B97A. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/033.882-3 e o código de segurança ZpoO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

## DECLARAÇÃO

Declaramos para fins de comprovação que a Sra. Maria Inês Dalla Costa, portadora do CPF: 634.442.860-15, que enquanto Secretária Municipal de Saúde do Município de Boa Vista do Cadeado, atuou no período de 2019 á 2021, como Representante Regional da Região 12 de Saúde - Portal das Missões, exercendo as seguintes funções:

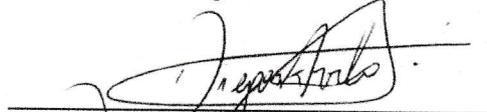
I – Analisar e aprovar:

- a) As diretrizes políticas do COSEMS/RS, submetendo-as à deliberação final da Assembleia Geral;
- b) O plano de atividades do COSEMS/RS, anual ou plurianual;
- c) O plano de cargos, carreiras e salários dos integrantes do quadro de pessoal;
- d) Os valores da contribuição de representação institucional;
- e) O Regimento Interno;
- g) Relatórios financeiros e balancetes, quando encaminhados pelo Conselho Fiscal ou Diretoria Executiva;
- f) A aquisição e alienação de bens imóveis.

II – Adotar as medidas da alçada da Assembleia Geral, *ad referendum* desta, quando caracterizada a urgência de atendimento de situação que possa causar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, bens e serviços, e desde que não haja tempo de reuni-la, justificando a medida, por escrito.

III – Instituir, regular e extinguir Grupos Técnicos de Trabalho, quando necessários ou convenientes para o desenvolvimento de trabalhos técnicos e pesquisas, para avaliar o mérito técnico e científico de estudos feitos pela instituição ou por terceiros, bem como para organizar, editar e publicar periódicos, livros, folhetos e manuais de conteúdo técnico e científico, dentre outros objetivos pertinentes;

Porto Alegre, 03 de maio de 2023



**Diego Espíndola**

Secretário Executivo do Conselho de Secretarias  
Municipais de Saúde do Rio Grande do Sul  
COSEMS/RS

## COMAJA - ESTRUTURA

Botucaraí, o que ocasionou uma alteração estatutária e o Consórcio passou a ter a seguinte denominação: COMAJA - Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí.

► O crescimento foi constante, se ampliando o atendimento em todas as áreas da saúde, conforme as necessidades que os Municípios consorciados apresentavam. Em 2010, foi assinado um convênio com o Governo do Estado, onde o COMAJA recebia mensalmente, o equivalente a R\$ 0,12 por habitante dos Municípios consorciados – hoje este valor passou à R\$ 0,25/hab., o que possibilita uma fatura mensal de aproximadamente R\$ 82.000,00, que são restituídos aos Municípios em forma de desconto na fatura mensal, superando o valor que os Municípios pagam em taxas

administrativas para a manutenção da equipe de trabalho do COMAJA.

► O convênio assinado com o CISA – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul possibilitou a compra de medicamentos com substancial economia aos Municípios consorciados e a recente inauguração de um Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, no Município de Tapera, que está apto a atender todos os Municípios do COMAJA nas ações que não são atingidas pela atenção básica nos Municípios, alavancou ainda mais o crescimento do Consórcio, que hoje conta com 29 Municípios consorciados, com uma população de aproximadamente 320.000 habitantes, mais de 150 empresas credenciadas, com um rol de mais de 300 profissionais a disposição dos entes consorciados. ■

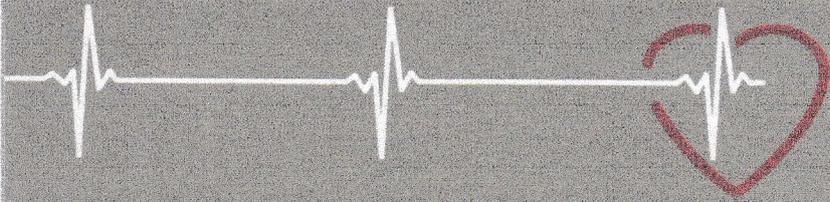
**Maria Inês Dalla Costa**



Com os Municípios cada vez mais assumindo responsabilidade pela Saúde da população, Maria Inês iniciou, juntamente com um grupo de Secretários e Prefeitos da região da AMAJA, a implantação do COMAJA. A região percebeu que as necessidades dos Municípios eram as mesmas e que juntos facilitaria a busca de soluções.

Em 2001, depois de muitas reuniões e discussões com gestores, teve início as tratativas para a criação de um Consórcio de Saúde. No ano de 2007 o Consórcio iniciou efetivamente suas atividades. Com seu crescimento ganhou novos parceiros de outras Regionais – AMASBI e AMCSERRA e hoje fortalecido, conta com 29 Municípios consorciados. Maria Inês diz que não vê mais como os Municípios possam fazer gestão em saúde sem a participação do COMAJA, tanto no encaminhamento de exames, consultas especializadas como na compra de medicamentos. “Hoje o COMAJA facilita muito a vida dos gestores municipais e garante um atendimento mais qualificado, mais humanizado e principalmente, mais ágil para a população usuária do SUS. Juntos valorizamos os prestadores que acreditaram no Consórcio e garantimos um custo mais acessível para os Municípios,” ressalta Maria Inês. ■

Vice-Prefeita e Secretária Municipal de Saúde de Boa Vista do Cadeado, Coordenadora dos Secretários Municipais de Saúde do COMAJA e representante dos Secretários de Saúde da 9ª CRS de Cruz Alta junto ao COSEMS.



**Cardioclínica Regional**

*Dr. Getúlio D. Vasconcellos*

CREMERS 7795

**ESPECIALISTA EM CARDIOLOGIA PLEA AMB – SBC – CFM**

CARDIOLOGIA · ELETROCARDIOGRAFIA · ERGOMETRIA · HOLTHER · URGÊNCIAS  
ECODOPPLER DAS CARÓTIDAS E VERTEBRAIS · TILT-TEST · AFR · ITB  
LIFE-CARD · RISCO CIRÚRGICO · MAPA · MRPA · ESPIROMETRIA  
ECODOPPLERCARDIOGRAFIA COM MAPEAMENTO DE FLUXOS A CORES

**Celular (54) 9981-3548**

**CONSULTÓRIO** · Av. Pinheiro Machado, 888 · Fone: (54) 3381-1007 · E-Mail: [getuliodias@cardiol.br](mailto:getuliodias@cardiol.br)

**RESIDÊNCIA** · Rua 7 de Setembro, 711 · Fone: (54) 3381-1393 · Soledade - RS



## Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996

AV. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000

Fone: 3505-9680

CNPJ: 04.216.132/0001-06

**PORTARIA 418/2016, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016.**

**NOMEIA MARIA INES DALLA COSTA –  
SECRETÁRIA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS  
PROVIDENCIAS.**

O Sr. FABIO MAYER BARASUOL, Prefeito Municipal de Boa Vista do Cadeado, no uso de suas atribuições que lhes são confere a Legislação em vigor;

RESOLVE:

NOMEAR, a Sra. MARIA INES DALLA COSTA, Vice Prefeita para o cargo de Secretária Municipal de Saúde, Desenvolvimento Social, Habitação e Saneamento – CC-5, com submissão a Lei Complementar nº 010/2003. Sendo que a mesma fará a opção pelo subsídio de Vice Prefeita, a contar da presente data. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO CADEADO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 20 DE OUTUBRO DE 2016.

  
FABIO MAYER BARASUOL  
PREFEITO MUNICIPAL

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

  
DIONÉIA CRISTINA FRONER  
SEC. ADM. E FAZENDA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL**

**PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS**  
**PORTARIA N.º 289/2024**

Nomeia Cargo em Comissão.

**MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO**, Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul - RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,  
**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR a Sra. **MARIA INÊS DALLA COSTA**, para o Cargo em Comissão de Secretária de Saúde Substituta, devendo desenvolver as atribuições do cargo e perceber as vantagens previstas em Lei.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor em 12 de setembro do corrente.

Santa Bárbara do Sul, RS, 11 de setembro de 2024.

**MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**VANESSA GELLER**  
Secretária Municipal de Administração

**TERMO DE POSSE**

**Publicado por:**  
Vivian Lima Vargas  
**Código Identificador:** 76B64D78

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 18/09/2024. Edição 3912  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Giruá

PORTARIA Nº 309/98

DE 21 DE JULHO DE 1998.

Emancipação  
01.55

DESIGNA A SERVIDORA SENHORA MARIA INÊS DALLA COSTA PARA DESEMPENHAR AS FUNÇÕES DE ASSESSORA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DARI PAULO PRESTES TABORDA, Prefeito Municipal de Giruá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

D E S I G N A

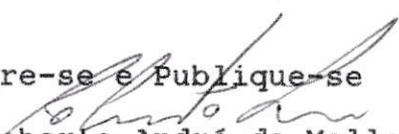
A Servidora Senhora MARIA INÊS DALLA COSTA para desempenhar as funções de ASSESSORA na Secretaria Municipal de Saúde devendo a mesma perceber vencimentos correspondente ao símbolo FG-4, a contar de 01 de Julho de 1998.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GIRUÁ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 21 DE JULHO DE 1998, 43º ANO DA EMANCIPAÇÃO.

rea  
15,04 km<sup>2</sup>

  
DARI PAULO PRESTES TABORDA  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

  
Bel. Roberto André de Mello Lira  
Secretário de Administração

Giruá - "Capital da Produtividade"

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL****CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>50.442.957/0001-66</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>25/04/2023</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>MARIA INES DALLA COSTA LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MID - CONSULTORIA EM SAUDE PUBLICA</b>	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente</b> <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R CAMPO MOURAO</b>	NÚMERO <b>1326</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
-------------------------------------	-----------------------	-----------------------------

CEP <b>98.200-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PLANALTO</b>	MUNICÍPIO <b>IBIRUBA</b>	UF <b>RS</b>
--------------------------	------------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>INESDALLACOSTA60@YAHOO.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(55) 9641-8322</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>25/04/2023</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/08/2025** às **08:43:13** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 <b>Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte</b> Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo			N° DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)		Código da Natureza Jurídica <p style="text-align: center; font-size: 1.2em;">2062</p>	N° de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
<b>1 - REQUERIMENTO</b>					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul Nome: <b>MARIA INES DALLA COSTA LTDA</b> (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:				N° FCN/REMP  RSP2500020467	
N° DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	002			ALTERACAO	
	020	1		ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL	
	046	1		TRANSFORMACAO	
	315	1		ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	
	2221	1		ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	
IBIRUBA Local  27 Janeiro 2025 Data			Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____		
<b>2 - USO DA JUNTA COMERCIAL</b>					
<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR			<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA		
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):					
<input type="checkbox"/> SIM _____ _____ _____ _____		<input type="checkbox"/> SIM _____ _____ _____ _____		Processo em Ordem À decisão  ____/____/____ Data  _____ Responsável	
<input type="checkbox"/> NÃO ____/____/____ Data Responsável		<input type="checkbox"/> NÃO ____/____/____ Data Responsável			
<b>DECISÃO SINGULAR</b>					
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquite-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.					
		____/____/____ Data		_____ Responsável	
<b>DECISÃO COLEGIADA</b>					
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquite-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.					
____/____/____ Data		_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal	
Presidente da _____ Turma					
<b>OBSERVAÇÕES</b>					





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/033.882-3	RSP2500020467	27/01/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
734.442.860-15	MARIA INES DALLA COSTA	29/01/2025
<b>Assinado utilizando certificado digital</b>		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43211034512 em 10/02/2025 da Empresa MARIA INES DALLA COSTA LTDA, CNPJ 50442957000166 e protocolo 250338823 - 29/01/2025. Autenticação: A5B0A8BB7BB5371123D8999537B0BBD6E5B4B97A. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/033.882-3 e o código de segurança ZpoO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE  
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL  
MARIA INES DALLA COSTA LTDA**

**MARIA INES DALLA COSTA**, brasileira, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, nascida em 20/12/1980, empresária, residente e domiciliada na Rua João Raimundo, 275, centro, em Boa Vista do Cadeado – RS, CEP 98118-000, portadora da carteira de identidade nº 9059546219, expedida pela SSP/RS e inscrita no CPF sob nº 734.442.860.15, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, com sede na Rua Porto Alegre, 53, apto. 101, bairro São Jacob, em Ibirubá – RS, CEP 98200-000, inscrita no **NIRE 43815771121** e no **CNPJ nº 50.442.957/0001-66**, fazendo uso do que permite o §3º do artigo 968 da Lei 10.406/2002, com a redação alterada pelo artigo 10 da Lei Complementar n.º 128/08, ora transforma seu registro de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, ao qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL:

**PRIMEIRA:** A sociedade girará sob a razão social de **MARIA INES DALLA COSTA LTDA** e nome fantasia de **MID – CONSULTORIA EM SAÚDE PÚBLICA**.

**SEGUNDA:** O objeto da sociedade será atividades de apoio a gestão de saúde, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo.

**TERCEIRA:** A sociedade terá sua sede na Rua Campo Mourão, 1326, bairro Planalto, em Ibirubá – RS, CEP 98200-000.

**QUARTA:** O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado e o início das atividades ocorreu em 25/04/2023.

**QUINTA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**SEXTA:** O capital social será de R\$ 5.000,00 ( cinco mil reais ), representado por 5.000 ( cinco mil ) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 ( um real ) cada, subscrito e integralizado pela sócia, da seguinte forma:

A sócia **MARIA INES DALLA COSTA**, subscreve 5.000 ( cinco mil ) quotas no valor de R\$ 1,00 ( um real ) cada, totalizando R\$ 5.000,00 ( cinco mil reais ), integralizados mediante o aproveitamento do capital do microempreendedor individual que ora é transformado em sociedade.



**Parágrafo único:** É assumido o ativo e passivo do microempreendedor individual.

**SÉTIMA:** A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do Capital Social.

**OITAVA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**NONA:** A administração da sociedade caberá a sócia **MARIA INES DALLA COSTA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**DÉCIMA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**DÉCIMA PRIMEIRA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

**DÉCIMA SEGUNDA:** A sócia declara que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

**DÉCIMA TERCEIRA:** A sociedade poderá a qualquer tempo abrir, ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

**DÉCIMA QUARTA:** O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**DÉCIMA QUINTA:** Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43211034512 em 10/02/2025 da Empresa MARIA INES DALLA COSTA LTDA, CNPJ 50442957000166 e protocolo 250338823 - 29/01/2025. Autenticação: A5B0A8BB7BB5371123D8999537B0BBD6E5B4B97A. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/033.882-3 e o código de segurança ZpoO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 4/8

Paragrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**DÉCIMA SEXTA:** A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra a relação de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**DÉCIMA SÉTIMA:** Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do NCCB e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

**DÉCIMA OITAVA:** Fica eleito o Foro da Comarca de Ibirubá – RS, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por assim estar assim, justa e acertada, assina o presente instrumento em 01 (uma) via.

Ibirubá – RS, 22 de janeiro de 2025

---

**MARIA INES DALLA COSTA**



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43211034512 em 10/02/2025 da Empresa MARIA INES DALLA COSTA LTDA, CNPJ 50442957000166 e protocolo 250338823 - 29/01/2025. Autenticação: A5B0A8BB7BB5371123D8999537B0BBD6E5B4B97A. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/033.882-3 e o código de segurança ZpoO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 5/8



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/033.882-3	RSP2500020467	27/01/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
734.442.860-15	MARIA INES DALLA COSTA	29/01/2025
<b>Assinado utilizando certificado digital</b>		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43211034512 em 10/02/2025 da Empresa MARIA INES DALLA COSTA LTDA, CNPJ 50442957000166 e protocolo 250338823 - 29/01/2025. Autenticação: A5B0A8BB7BB5371123D8999537B0BBD6E5B4B97A. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/033.882-3 e o código de segurança ZpoO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MARIA INES DALLA COSTA LTDA, de CNPJ 50.442.957/0001-66 e protocolado sob o número 25/033.882-3 em 29/01/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43211034512, em 10/02/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Cristiano Neves da Silva.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
734.442.860-15	MARIA INES DALLA COSTA	
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
734.442.860-15	MARIA INES DALLA COSTA	
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 22/01/2025



Documento assinado eletronicamente por Cristiano Neves da Silva, Servidor(a) Público(a), em 10/02/2025, às 07:46.



A autencidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br) informando o número do protocolo 25/033.882-3.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43211034512 em 10/02/2025 da Empresa MARIA INES DALLA COSTA LTDA, CNPJ 50442957000166 e protocolo 250338823 - 29/01/2025. Autenticação: A5B0A8BB7BB5371123D8999537B0BBD6E5B4B97A. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/033.882-3 e o código de segurança ZpoO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



**JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
RIO GRANDE DO SUL**  
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Porto Alegre, segunda-feira, 10 de fevereiro de 2025



## DECLARAÇÃO

Declaramos para fins de comprovação que a Sra. Maria Inês Dalla Costa, portadora do CPF: 634.442.860-15, que enquanto Secretária Municipal de Saúde do Município de Boa Vista do Cadeado, atuou no período de 2019 á 2021, como Representante Regional da Região 12 de Saúde - Portal das Missões, exercendo as seguintes funções:

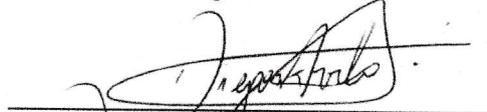
I – Analisar e aprovar:

- a) As diretrizes políticas do COSEMS/RS, submetendo-as à deliberação final da Assembleia Geral;
- b) O plano de atividades do COSEMS/RS, anual ou plurianual;
- c) O plano de cargos, carreiras e salários dos integrantes do quadro de pessoal;
- d) Os valores da contribuição de representação institucional;
- e) O Regimento Interno;
- g) Relatórios financeiros e balancetes, quando encaminhados pelo Conselho Fiscal ou Diretoria Executiva;
- f) A aquisição e alienação de bens imóveis.

II – Adotar as medidas da alçada da Assembleia Geral, *ad referendum* desta, quando caracterizada a urgência de atendimento de situação que possa causar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, bens e serviços, e desde que não haja tempo de reuni-la, justificando a medida, por escrito.

III – Instituir, regular e extinguir Grupos Técnicos de Trabalho, quando necessários ou convenientes para o desenvolvimento de trabalhos técnicos e pesquisas, para avaliar o mérito técnico e científico de estudos feitos pela instituição ou por terceiros, bem como para organizar, editar e publicar periódicos, livros, folhetos e manuais de conteúdo técnico e científico, dentre outros objetivos pertinentes;

Porto Alegre, 03 de maio de 2023



**Diego Espíndola**

Secretário Executivo do Conselho de Secretarias  
Municipais de Saúde do Rio Grande do Sul  
COSEMS/RS

## COMAJA - ESTRUTURA

Botucaraí, o que ocasionou uma alteração estatutária e o Consórcio passou a ter a seguinte denominação: COMAJA - Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí.

► O crescimento foi constante, se ampliando o atendimento em todas as áreas da saúde, conforme as necessidades que os Municípios consorciados apresentavam. Em 2010, foi assinado um convênio com o Governo do Estado, onde o COMAJA recebia mensalmente, o equivalente a R\$ 0,12 por habitante dos Municípios consorciados – hoje este valor passou à R\$ 0,25/hab., o que possibilita uma fatura mensal de aproximadamente R\$ 82.000,00, que são restituídos aos Municípios em forma de desconto na fatura mensal, superando o valor que os Municípios pagam em taxas

administrativas para a manutenção da equipe de trabalho do COMAJA.

► O convênio assinado com o CISA – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul possibilitou a compra de medicamentos com substancial economia aos Municípios consorciados e a recente inauguração de um Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, no Município de Tapera, que está apto a atender todos os Municípios do COMAJA nas ações que não são atingidas pela atenção básica nos Municípios, alavancou ainda mais o crescimento do Consórcio, que hoje conta com 29 Municípios consorciados, com uma população de aproximadamente 320.000 habitantes, mais de 150 empresas credenciadas, com um rol de mais de 300 profissionais a disposição dos entes consorciados. ■

**Maria Inês Dalla Costa**



Com os Municípios cada vez mais assumindo responsabilidade pela Saúde da população, Maria Inês iniciou, juntamente com um grupo de Secretários e Prefeitos da região da AMAJA, a implantação do COMAJA. A região percebeu que as necessidades dos Municípios eram as mesmas e que juntos facilitaria a busca de soluções.

Em 2001, depois de muitas reuniões e discussões com gestores, teve início as tratativas para a criação de um Consórcio de Saúde. No ano de 2007 o Consórcio iniciou efetivamente suas atividades. Com seu crescimento ganhou novos parceiros de outras Regionais – AMASBI e AMCSERRA e hoje fortalecido, conta com 29 Municípios consorciados. Maria Inês diz que não vê mais como os Municípios possam fazer gestão em saúde sem a participação do COMAJA, tanto no encaminhamento de exames, consultas especializadas como na compra de medicamentos. “Hoje o COMAJA facilita muito a vida dos gestores municipais e garante um atendimento mais qualificado, mais humanizado e principalmente, mais ágil para a população usuária do SUS. Juntos valorizamos os prestadores que acreditaram no Consórcio e garantimos um custo mais acessível para os Municípios,” ressalta Maria Inês. ■

Vice-Prefeita e Secretária Municipal de Saúde de Boa Vista do Cadeado, Coordenadora dos Secretários Municipais de Saúde do COMAJA e representante dos Secretários de Saúde da 9ª CRS de Cruz Alta junto ao COSEMS.



**Cardioclínica Regional**

*Dr. Getúlio D. Vasconcellos*

CREMERS 7795

**ESPECIALISTA EM CARDIOLOGIA PLEA AMB – SBC – CFM**

CARDIOLOGIA · ELETROCARDIOGRAFIA · ERGOMETRIA · HOLTHER · URGÊNCIAS  
 ECODOPPLER DAS CARÓTIDAS E VERTEBRAIS · TILT-TEST · AFR · ITB  
 LIFE-CARD · RISCO CIRÚRGICO · MAPA · MRPA · ESPIROMETRIA  
 ECODOPPLERCARDIOGRAFIA COM MAPEAMENTO DE FLUXOS A CORES

**Celular (54) 9981-3548**

**CONSULTÓRIO** · Av. Pinheiro Machado, 888 · Fone: (54) 3381-1007 · E-Mail: getuliodias@cardiol.br

**RESIDÊNCIA** · Rua 7 de Setembro, 711 · Fone: (54) 3381-1393 · Soledade - RS



## Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996

AV. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000

Fone: 3505-9680

CNPJ: 04.216.132/0001-06

**PORTARIA 418/2016, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016.**

**NOMEIA MARIA INES DALLA COSTA –  
SECRETÁRIA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS  
PROVIDENCIAS.**

O Sr. FABIO MAYER BARASUOL, Prefeito Municipal de Boa Vista do Cadeado, no uso de suas atribuições que lhes são confere a Legislação em vigor;

RESOLVE:

NOMEAR, a Sra. MARIA INES DALLA COSTA, Vice Prefeita para o cargo de Secretária Municipal de Saúde, Desenvolvimento Social, Habitação e Saneamento – CC-5, com submissão a Lei Complementar nº 010/2003. Sendo que a mesma fará a opção pelo subsídio de Vice Prefeita, a contar da presente data. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO CADEADO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 20 DE OUTUBRO DE 2016.

  
FABIO MAYER BARASUOL  
PREFEITO MUNICIPAL

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

  
DIONÉIA CRISTINA FRONER  
SEC. ADM. E FAZENDA



**PORTARIA 168/2019, DE 18 DE MARÇO DE 2019.**

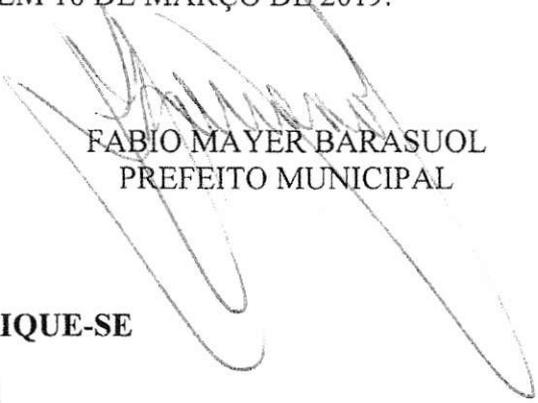
**NOMEIA MARIA INES DALLA COSTA –  
SECRETÁRIA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS  
PROVIDENCIAS.**

O Sr. FABIO MAYER BARASUOL, Prefeito Municipal de Boa Vista do Cadeado, no uso de suas atribuições que lhes são confere a Legislação em vigor;

RESOLVE:

NOMEAR, a Sra. MARIA INES DALLA COSTA, Vice Prefeita para o cargo de Secretária Municipal de Saúde, Desenvolvimento Social, Habitação e Saneamento – CC-5, com submissão a Lei Complementar nº 010/2003. Sendo que a mesma fará a opção pelo subsidio de Vice Prefeita, a contar da presente data.

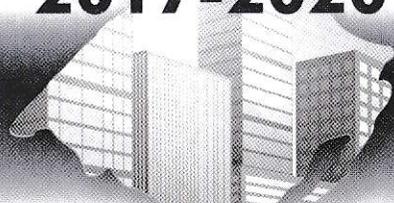
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO CADEADO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 18 DE MARÇO DE 2019.

  
FABIO MAYER BARASUOL  
PREFEITO MUNICIPAL

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

  
DIONÉIA CRISTINA FRONER  
SEC. ADM. E FAZENDA

# Gestão Municipal 2017-2020



O MUNICÍPIO E OS DESAFIOS  
DOS NOVOS PREFEITOS

# Certificado

Certificamos que

**MARIA INÊS DALLA COSTA**

participou do Seminário “Gestão Municipal 2017-2020”, realizado nos dias 31 de janeiro e 1º de fevereiro de 2017, no Ministério Público RS, conforme programação impressa no verso, completando 20h de atividades.

Porto Alegre, 1º de fevereiro de 2017

**Prof. Dr. João Ricardo Moderno**  
Presidente da ABF

**Gestão Municipal  
2017-2020**



O MUNICÍPIO E OS DESAFIOS  
DOS NOVOS PREFEITOS

31 de janeiro de 2017

8h30min Credenciamento e entrega de material de apoio

9h15min **ABERTURA SOLENE**

9h30min **Palestra Abertura - JUDICIALIZAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS (EDUCAÇÃO INFANTIL E ASSISTÊNCIA SOCIAL)**  
Marcelo Lemos Dornelles - Procurador-Geral de Justiça

10h15min **Painel 1 - JUDICIALIZAÇÃO DA SAÚDE**

Martin Schulze - Desembargador TJRS  
Mauro Souza - Promotor de Justiça MPRS  
João Gabbardo - Secretário Estadual da Saúde/RS

12h15min **Intervalo para Almoço**

14h **Painel 2 - RESPONSABILIDADE DE AGENTES POLÍTICOS: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, CRIMES CONTRA ADMINISTRAÇÃO**

Marcelo Dantas Ribeiro - Ministro STJ  
Fábio Medina Osório - Advogado  
Cesar Faccioli - Procurador de Justiça MPRS

16h **Painel 3 – PAPEL FISCALIZATÓRIO DOS TRIBUNAIS DE CONTAS**

Marco Peixoto - Presidente do TCE/RS  
Jorge Arruda - Diretor de Controle e Fiscalização TCE/RS  
Renato Luís Bordin de Azeredo – Conselheiro Substituto TCE/RS

1º de fevereiro de 2017

9h **Painel 4 – LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL**

José Seabra Mendes Júnior - Promotor de Justiça  
Helio Saul Mileski – Advogado  
José Carlos Mello - Auditor Aposentado TCE/RS

10h30min **Painel 5 – TERCEIRIZAÇÃO, CONTRATOS E A LEI 13.019**

Fernando Schüller - Cientista Político  
Gladimir Chiele - Advogado  
Joanez Woschnack – Administrador

12h15min **Intervalo para Almoço**

14h **Painel 6 – PPPS, (SANEAMENTO, INFRAESTRUTURA E SAÚDE)**

Juiz Federal Wilson Witzel – Presidente Associação dos Juizes Federais do RJ e ES  
Bruno Pereira – Sócio da RADAR PPP

16h **Painel 7 – O MUNICÍPIO E O PACTO FEDERATIVO**

Prof. Dr. Ayres Britto – Ex-Ministro do STF  
Profª. Aspásia Camargo – Subsecretária de Planejamento e Gestão da Prefeitura do Rio de Janeiro



**FAMURS**

# Certificado

Certificado nº 3716/2013

Certificamos que

**MARIA INES DALLA COSTA** do município **BOA VISTA DO CADEADO**

participou do Seminário Judicialização de Políticas Públicas, realizado pela Federação de Municípios do Rio Grande do Sul e Ministério Público, com o apoio da CDP Consultoria, nos dias 3 e 4 de setembro de 2013, no Auditório do Ministério Público, com carga horária de 14 horas.

Porto Alegre, 4 de setembro de 2013.

  
Ney Michelucci  
Superintendente Administrativo Financeiro



MINISTÉRIO PÚBLICO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



## SEMINÁRIO JUDICIALIZAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

### Dia: 3 de setembro (terça-feira)

- 9h Abertura
- 9h30 **TAC - Termo de Ajustamento de Conduta**  
*Conceito, finalidades - Relações entre Gestor e MP - Saúde e Educação*  
Eduardo de Lima Veiga - Procurador-Geral de Justiça  
Valdir Andres - Presidente da FAMURS
- 10h30 **PL 35/2012 - Aumento de multas do TCE**  
*Conteúdo do PL 35/2012, Posições do TCE e dos Prefeitos. Argumentos*  
Edson Brum - Deputado, Relator do PL 35/2012 na Comissão de Constituição e Justiça  
Valtuir Pereira Nunes - Diretor-Geral do TCE/RS  
Gladimir Chiele - Diretor da CDP
- 14h **Programa de Prevenção a Sinistros (evitar a judicialização)**  
Cesar Luis de Araújo Faccioli - Promotor-Assessor da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais  
Débora Regina Menegat - Promotora de Justiça Coordenadora do CAO da Ordem Urbanística e Questões Fundiárias  
Gladimir Chiele - Diretor da CDP
- 15h **Programa Resgate de Valores - Educação**  
Cesar Luis de Araújo Faccioli - Promotor-Assessor da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais  
Cleci Jurach - Secretária de Educação de Porto Alegre  
Martim Barboza - Coordenador do Projeto Resgate de Valores  
Guilherme Nogueira - Planeta Cooperação  
Patrícia da Costa Silva - IVV - Instituto Vivendo Valores

### Dia: 4 de setembro (quarta-feira)

- 9h **Judicialização da saúde - Problemas - Município e Judiciário - Estado e União - Competência de cada ente**  
Rogério Gesta Leal - Desembargador Quarta Câmara Criminal do TJRS  
Representante da Defensoria Pública do Estado  
Lourenço Orlandini - Procurador do Estado/RS  
Pedro Henrique Poli de Figueiredo - Conselheiro do TCE  
Leonildo José Mariani - Assessor Técnico da FAMURS na área da saúde
- 14h **Judicialização da Saúde e da Educação Infantil**  
*Painel 1 - Saúde - Alternativas - Município e Judiciário - Estado e União - Competências de cada ente*  
Martin Schulze - Juiz Estadual representante do Judiciário no CNJ  
Marinês Assmann - Promotora de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos  
Paulo Roberto Bier - Prefeito de Santo Antônio da Patrulha
- Painel 2: Judicialização Educação Infantil - Creches e vagas*  
Maria Regina Fay de Azambuja - Procuradora de Justiça Coordenadora do CAO da Infância e Juventude  
Eduardo Sávio Busanello - Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Santa Rosa e Diretor do Foro  
Alceu Barbosa Velho - Prefeito de Caxias do Sul



# Seminário Regional Sul Consórcios Públicos

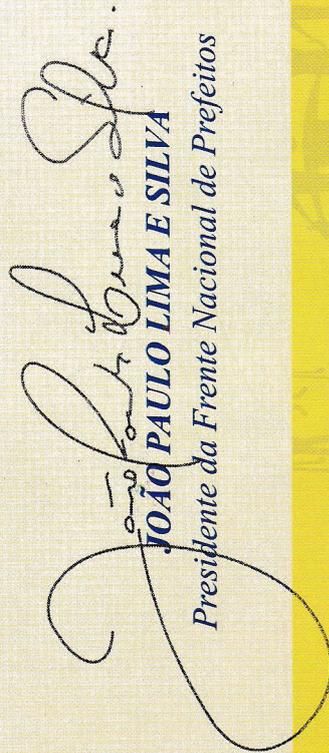
Informação e capacitação

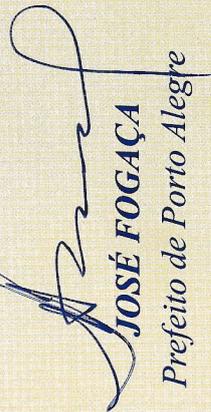
# Certificado

*Certifico, para os devidos fins, que*

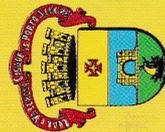
**Maria Inês Dalla Costa**

*participou do SEMINÁRIO DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS DA REGIÃO SUL, realizado em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, pela Prefeitura Municipal de Porto Alegre, em parceria com a Frente Nacional de Prefeitos-FNP, nos dias 1, 2 e 3 de agosto de 2005.*

  
**JOÃO PAULO LIMA E SILVA**  
Presidente da Frente Nacional de Prefeitos

  
**JOSÉ FOGAÇA**  
Prefeito de Porto Alegre

FRENTE NACIONAL  
**FNP**  
DE PREFEITOS



**Prefeitura de  
Porto Alegre**

# Certificado



Que o SIBRAM confere a

## MARIA INÊS DALLA COSTA

por sua participação no Curso de "GESTÃO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS SOCIAIS",  
nos dias 06 e 08 de março de 2007, na cidade de Ijuí RS.

**Conteúdo:** A Iniciativa do Projeto – O que é, afinal um Projeto Social – As fases do Ciclo de um Projeto – Os Fatores de êxito de um Projeto Social – O Processo de Elaboração de um Projeto Social – Identificação de Oportunidades – O Objetivo do Projeto – Resultados Imediatos – Orçamento e Viabilidade Financeira – A Redação do Projeto.

**Carga Horária: 16 horas - Livro de Registros: 01 - Folha: 13**

**Moacir Donato Rosa de Oliveira - Consultor**

*Advogado Graduado pela Universidade de Caxias do Sul/RS – Especialização em Administração de Recursos Humanos pela Pontifícia Universidade Católica, Porto Alegre/RS – Cursos de Extensão no Program on Global Quality Management, St. John's University, Nova Iorque/EUA – Estudos Complementares na IBM, General Electric e Coca Cola/EUA – Coordenador da Implantação do Programa de Qualidade, Vencedor do Prêmio de Qualidade na Administração Pública, Categoria Gestão de Pessoas e Processos, 1997/1998.*

Ijuí RS, 08 de março de 2007.

Ivo Reehrs – Diretor  
Sibram – cnpj 08.164.079/0001-06



# Diploma

Pela participação no XIII Encontro Regional de Controle e Orientação realizado em 26 de maio de 2017, no município de Santa Maria, o Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul confere a

**Maria Inês Dalla Costa,**

Vice-prefeita de Boa Vista do Cadeado,  
o presente diploma por sua participação.



Marco Peixoto

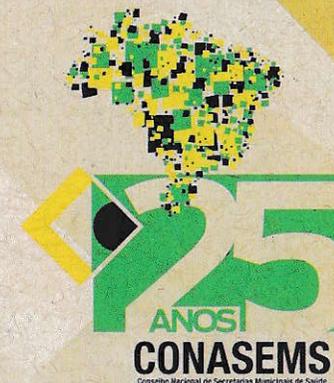
Presidente





# XXIX CONGRESSO NACIONAL de Secretarias Municipais de Saúde X CONGRESSO BRASILEIRO de Saúde, Cultura de Paz e Não-Violência

Responsabilidade interfederativa no SUS: Desafios e agenda dos municípios.



Certificamos que, MARIA INÊS DALLA COSTA

participou do XXIX Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde e X Congresso Brasileiro de Saúde, Cultura de Paz e Não-Violência, realizados entre os dias 07 e 10 de julho de 2013, no Centro de Convenções Ulysses Guimarães, Brasília/DF, na qualidade de CONGRESSISTA.

Antônio Carlos Figueiredo Nardi

Presidente do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde

Realização:



Patrocínio Master:



Patrocínio Diamante:



Patrocínio Ouro:



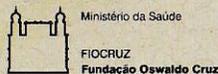
Patrocínio Prata:



Apoio:



Ministério da Saúde



### ATIVIDADE(S)

Descrição	Carga Horária
Curso: Gestão do orçamento e do FMS	12